



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 048/2017 – TERMO DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.625-460, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Reitor, **RUBENS CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 5717038 SSP/PA, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2017/03401 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bem móvel inservível pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17. II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, do item relacionado abaixo, do qual o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus;

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Microcomputador completo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 170,06 (cento e setenta reais e seis centavos), conforme informações extraídas do laudo de

Q

VISADO
PROCURADOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 14 a 22 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2017/03401.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

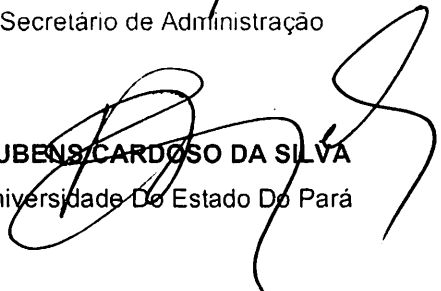
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

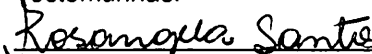
Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

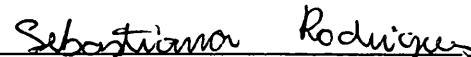
Belém, 31 de agosto 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


RUBENS CARDOSO DA SILVA
Universidade Do Estado Do Pará

Testemunhas:


CPF nº 548.039.322-68


CPF nº 005 904 422-52

ANEXO I - -PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE 2017						
Grupo	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	Em R\$1,00
Pessoal e Encargos	101	1.777.393,00	1.777.393,00	1.777.393,00	1.777.393,00	7.108.772,00
ODC	101	843.058,92	843.058,92	843.058,92	843.058,92	3.372.235,58
Total 1		2.620.251,92	2.620.251,92	2.620.251,92	2.620.251,92	10.481.007,58
Programa 1445 - Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará						
Grupo	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
Pessoal e Encargos	101	8.480.212,00	8.480.212,00	8.480.212,00	8.480.212,00	36.072.848,00
ODC	101	510.490,17	510.490,17	510.490,17	510.490,17	2.041.960,68
Investimento	101	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total 2		8.990.702,17	8.990.702,17	8.990.702,17	8.990.702,17	38.114.808,68
Total 1 + 2		11.610.954,09	11.610.954,09	11.610.954,09	11.610.954,09	48.595.816,26
Fonte: Sufam 2017/ DGE 2017 / MUPLAN						

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO						
Grupo	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	Em R\$1,00
Pessoal	10.697.809,59	10.697.809,59	10.697.809,59	10.697.809,59	42.791.238,36	
Recursos do tesouro	101	10.697.809,59	10.697.809,59	10.697.809,59	42.791.238,36	
Outras Despesas Correntes	1.264.814,63	1.264.814,63	1.264.814,63	1.264.814,63	5.059.258,52	
Recursos do tesouro	101	1.264.814,63	1.264.814,63	1.264.814,63	5.059.258,52	
FUNDEF	4101					
Contrapartida	4101					
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do tesouro	101					
FUNDEF	115					
Contrapartida	4101					
Total		11.962.624,22	11.962.624,22	11.962.624,22	47.850.496,88	
Fonte: Sufam 2017/ DGE 2017 / MUPLAN						

Protocolo: 224818

PORTARIA Nº 299/2017-GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 2685/12 DP-G, de 13.09.12, publicada no D.O.E. Nº 32.243, de 18.09.2012, que designou

o Servidor Público DOMINGOS ESTUMANO MORAES, matrícula nº 57195108, para desenvolver suas atividades funcionais na Defensoria Pública de Cametá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 224733

PORTARIA Nº 303/2017 - GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MÁRCIO NEIVA COELHO para atuar na Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá, a contar de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 224746

PORTARIA Nº 302/2017 - GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO para atuar na Defensoria Pública de Igarapé-Açu e realizar itinerância na Defensoria Pública de Castanhal, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 224742

PORTARIA Nº 306/2017 - GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MÁRCIO ALVES FIGUEIRA para atuar na Defensoria Pública de Vigia, a contar de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 224782

PORTARIA Nº 308/2017 - GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público SERGIO SALES PEREIRA LIMA para atuar na Defensoria Pública de Bragança, a contar de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 224801

PORTARIA Nº 310/2017 - GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA para atuar exclusivamente na Defensoria Pública de Santarém, a contar de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 224809

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 045/2017/TJPA//Partes: TJPA e a R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.120/0001-11// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de unidade coletora de cartão PVC, visando a ampliação do rol de resíduos coletados no Projeto Descarte Consciente, implementando a logística reversa de cartões de plásticos, por meio da locação de uma máquina denominada "PAPA CARTÃO", onde o corpo funcional de forma lúdica e participativa fará o primeiro processo da reciclagem, desfragmentando o resíduo e garantindo a o descarte ambientalmente adequado, bem como a segurança da informação pessoal contida nos cartões, tudo conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 054.2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/03345, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Valor do Contrato: R\$ 7.950,00// Programa de Trabalho 02.061.1418.8172; Fonte de Recurso 0118, Natureza da Despesa 339039// Vigência: 12 meses, de 30/08/2017 a 30/08/2018// Data da assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Suelli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 221699

Extrato de Contrato nº. 048/2017/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA// CNPJ/MF nº. 34.860.833/0001-44// Objeto do contrato: Doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO - 2017/03401// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ R\$ 170,06// Data da assinatura do contrato: 31/08/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 222561

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2017 (Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Hotelaria, realizada por empresa especializada no ramo, devidamente qualificada para receber e acomodar, autoridades, magistrados e/ou palestrantes, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça, nesta cidade de Belém, pelo período de 12 (doze) meses), homologando o certame, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 06/09/2017. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 224795

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/TJPA/2017

OBJETO: Aquisição de dois amplificadores de potência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de setembro de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 224713